

**CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG**RUA PADRE NATUZZI, 79 - CENTRO
CNPJ: 03.644.213/0001-44 Telefone: 35 3261-1891Página: 1
Exercício: 2019**NOTA DA EXTRAORÇAMENTÁRIA 53**

O ORDENADOR DE DESPESA, para efeito da Execução Extraorçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja PAGO, em 2019 o valor abaixo.

Lançamento Referente a Despesa Extraorçamentária - 007Descrição: EMPRESTIMOS BANCO DO BRASIL (FOLHA PAGTO)
Fonte da Receita: DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO CONF. CONVENIO
Objetivo da Despesa: PAGAMENTO DE EMPRESTIMO CONCEDIDO.
Licitação Lei 8666 - NÃO
Fonte de Recurso: 100.99 - Recursos OrdináriosFavorecido: 97 - BANCO DO BRASIL S/A
Endereço: RUA SENADOR DANTAS, 105
Município: RIO DE JANEIROCPF/CNPJ: 30.822.936/0001-69
Bairro: CENTRO
UF: RJ**Especificação dos Materiais ou Serviços**80 - GERAL
EMPRESTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO REALIZADO POR VEREADORES. COMPETENCIA ABRIL DE 2019

Valor: 962,41 (Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos)

Emissão
15/04/2019

Ordenador: RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Demonstração da Extraorçamentária

Valor: 962,41 Desconto: 0,00 Líquido: 962,41

Pagamento Na
TESOURARIASILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC.
____/____/____**Autorização de Pagamento Extraorçamentária**

Autorizo o Pagamento deste valor ao Favorecido ou ao seu Procurador devidamente documentado.

Data: 21 / 05 / 2019 Assinante:
RODRIGO JOSÉ DE CARVALHO

Tesoureiro:

ReciboRecebi em 21 / 05 / 2019, da(o) CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA, o valor líquido acima mencionado referente a Despesa com materiais ou serviços acima especificados, para o qual dou quitação, para um só efeito.

Banco / Número Cheque / Número Conta

Nome: _____

Assinatura: _____

Documento (Tipo / Número) Recurso



Período: 01/04/2019 a 30/04/2019 Tipo: Cálculo Mensal

Resumo dos Eventos

C.Custo: Total da Empresa

Cod. Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC	Cod. Descrição	Referência	Valor IN	FG	IR	IP	PIS	QTD	CLC
Provento																	
34 Horas Extras c/ 50%	25,22	1.243,66	M	M	M	1	1	289 ASSIST.MEDICA UNIMED	Desconto		149,07					1	507
39 TITULAÇÃO MESTRADO 15%	15,00	801,51	D	M		1	521	294 MENSALIDADE UNIMED		7,00	175,00				2	507	
61 ANUENIO (INSS)	13,00	694,64	M			1		302 INSS			4.871,80	M-			12	512	
79 GRATIFICAÇÃO 5% (PREV)	5,00	267,17	M			1		304 IRRF			4.431,92				15	513	
96 1/3 S/ABONO PECUN.(ESTAT)		730,26				1		519 LABORATORIO SÃO JOSÉ			305,00				2	502	
155 ABONO PECUN.FERIAS(ESTAT)	10,00	1.781,13				1		529 DROGARIA PRINCESA			1.198,36				8	502	
320 GRATIFICAÇÃO 10% (PREV)	20,00	1.024,61	M	M		2		532 EMPRESTIMO BCO.BRASIL 2			962,41				1	503	
400 SALARIO BASE INSS	30,00	5.343,39	M			1		535 DROGARIA DROGALUZ			906,23				6	502	
420 DIAS FERIAS (ESTAT)		3.562,26	M	M		1		536 DROGARIA AMERICANA			628,96				4	502	
424 Anuênio AB Pec Fer(Estat)		409,66				1		539 SICOOB CREDIVASS CONSIGNA			3.572,40				4		
700 SUBSIDIO	330,00	42.026,82	M			11		805 PREV.ID. MUNICIPAL			2.123,32	M-			4	522	
800 SALARIO BASE ESTATUTARIO	100,00	10.303,86	M	M		4		Outros									
861 ANUENIO ESTATUTARIO	77,00	2.307,09	M	M	M	4		80 DIAS FERIAS (NEUTRO)		20,00	3.562,26				1		
865 PROGRESSAO ESTATUTARIO	52,00	1.838,01	M	M	M	3		810 PREV. MUNICIPAL PATRONAL			5.312,18				4	521	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13º Salário	GPS	Total da Folha
Proventos:	IRRF Mês: 72.334,07	Valor: 68.611,51	Valor: 0,00	Parte Empresa: 9.861,66	
Vantagens:	IRRF Fer: 0,00	1/3: 0,00	INSS: 0,00	Terceiros: 0,00	
Descontos:	IRRF 13º: 19.324,47	INSS: 801,51	FGTS: 0,00	Acid. Trabalho: 493,13	
Líquido:	IRRF Par: 53.009,60	FGTS: 1.838,01	PIS: 0,00	Convênios: 0,00	
Outros:	INSS Mês: 8.874,44	INSS Mês: 49.308,51	Saldo Transf.: 0,00		
Outros Prv:	INSS 13º: 0,00	Saldo Transf.: 0,00			
Outros Des:	FGTS Mês: 0,00	FGTS Mês: 1.243,66			
Salário:	FGTS 13º: 63.830,44	FGTS Res: 0,00			
	FGTS 13º Res: 0,00	FGTS 13º Res: 0,00			
	IPE Mês: 19.303,00	IPE Mês: 19.303,00			
Dependentes SF: 7	IPE Fer: 4.946,61	IPE Fer: 4.946,61			
Dependentes IR: 16	IPE 13º: 4.946,61	IPE 13º: 4.946,61	0,00		
	PIS Mês: 2.307,09	PIS Mês: 2.307,09			
Total:				10.354,79	82.688,86

PAGO EM
2 1 MAIO 2019
BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG

Situação 001 Trabalho

Quantidade 16

Total de Colaboradores 16

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.822.936/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/1986
NOME EMPRESARIAL BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BB-DTVM S.A.			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 66.12-6-02 - Distribuidoras de títulos e valores mobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO PC XV DE NOVENBRO	NÚMERO 20	COMPLEMENTO SALAS 201,202,301,302	
CEP 20.010-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO bbdtvm@bb.com.br		TELEFONE (021) 3808-7500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2019** às **17:47:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 30.822.936/0001-69
NOME EMPRESARIAL: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CARLOS JOSE DA COSTA ANDRE
Qualificação:	16-Presidente

Nome/Nome Empresarial:	JOAO VAGNES DE MOURA SILVA
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	AROLDI SALGADO DE MEDEIROS FILHO
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO MARQUES PACHECO
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 22/05/2019 às 17:47 (data e hora de Brasília).





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Certidão nº: 172875951/2019

Expedição: 22/05/2019, às 17:48:16

Validade: 17/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.822.936/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 30822936/0001-69
Razão Social: BB GESTAO DE RECURSOS DIST DE TIT E VALORES MOB S A
Nome Fantasia: BB DTVM S A
Endereço: PC QUINZE DE NOVEMBRO 20 SLS 201 202 301 302 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20010-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2019 a 06/06/2019

Certificação Número: 2019050804273850118726

Informação obtida em 22/05/2019, às 17:48:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
S.A.**
CNPJ: 30.822.936/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:57 do dia 22/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2019.

Código de controle da certidão: **E38D.CE3D.27E1.A464**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/05/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/08/2019

NOME: BB GESTAO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

CNPJ/CPF: 30.822.936/0001-69

LOGRADOURO: RUA SENADOR DANTAS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 20031923

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000334756759



07/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:34:31
171101711 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/05/2019
NR. DOCUMENTO	551.711.031.027.017
VALOR TOTAL	962,41

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CAMARA MUN BB CONSIGNACAO
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 31.027.017-0
NR. DOCUMENTO 551.711.000.016.322

=====

NR.AUTENTICACAO	B.99E.E25.2AF.8C3.29A
-----------------	-----------------------

PAGO EM
21 MAIO 2019
BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG